



EMENDA 01 AO PROJETO DE LEI Nº 38/2024

Art. 1º Dê-se a seguinte redação à linha referente à AÇÃO 09.122.0402.2266 (MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS) da tabela constante do Anexo “QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO – QDD”, proposto pelo Projeto de Lei 38/2024:

“QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO – QDD

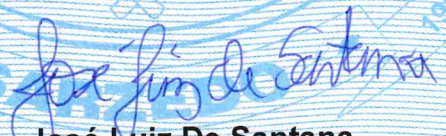
[...]

09.272.0402.2266 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

[...]

Sarzedo, 26 de novembro de 2024.


Edmilson Miguel Júlio
Presidente da CCJ


José Luiz De Santana
Relator da CCJ


Antônio Lucena Alves
Membro da CCJ

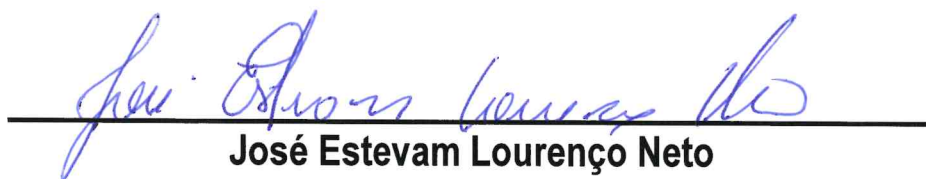
Emenda 02 ao Projeto de Lei 38/2024

Altera-se o projeto de Lei de nº.38/2024 (Lei Orçamentaria Anual - LOA) para acrescentar/deduzir as seguintes alterações envolvendo o Órgão 02 – Poder Executivo, nas Ações conforme abaixo:

INCLUSÃO	
Ação:	2.022 – APOIO E FOMENTO AS AÇÕES DO COMERCIO E PROD. RURAL
Elemento:	335041
Valor:	R\$ 100.000,00

DEDUÇÃO	
Ação:	2.029 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Elemento:	339039 DR 1.500.000
Valor:	R\$ 100.000,00

Obs: O valor será destinado para a Associação ASPRUS para manutenção das atividades.



José Estevam Lourenço Neto